

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1855 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de agosto de 2022 | PÁGINA: 1

PODER EXECUTIVO MUNICIPAL

Portarias

PORTARIA Nº 297/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO, o artigo 3º da Lei Municipal 027/2013, que dá o direito ao servidor requerer 10 (dez) dias das férias coletivas e o pagamento do 1/3 constitucional quando já completado o período aquisitivo;

RESOLVE:

Artigo 1º - Conceder ao servidor público municipal Marcos Vinicius Rangel Torres, investido no cargo de Escrivão, matrícula nº 21252, 10 (dez) dias referente às férias coletivas do ano de 2022, conforme o período aquisitivo completo de 02/08/2021 a 01/08/2022, com início do gozo em 22 de agosto de 2022 a 31 de agosto de 2022.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 298/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

RESOLVE:

Artigo 1º - PRORROGAR com base no artigo 3º da Lei Municipal nº 006/2005 em caráter emergencial por prazo determinado sob o regime administrativo, o contrato emergencial nº 005/2022 do servidor público municipal ELVIS MARTINS CRESPO, matriculado sob o nº 21423, Técnico em Radiologia, no âmbito da Administração Pública Municipal.

Artigo 2º - O presente termo aditivo terá início em 22 de agosto de 2022 e término em 22 de outubro de 2022.

Artigo 3º - Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua assinatura.

Artigo 4º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2022.

JOSE DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

PORTARIA Nº 299/2022

O Senhor JOSÉ DE JESUZ IZAC, Prefeito Municipal de Santana do Itararé, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por lei,

CONSIDERANDO o ofício nº 111/2022 da Secretaria Municipal de Saúde,

RESOLVE:

Artigo 1º - LOTAR a Servidora Pública Municipal Neuzeli Cristina Bueno, Técnico em Enfermagem, matrícula nº 21245, para desempenhar suas funções junto ao Hospital Municipal Vereador João Silvío Sene.

Artigo 2º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua assinatura.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PREFEITO MUNICIPAL

Teste Seletivo

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DO PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO 001/2021

Nº 018/2022

O **PREFEITO DO MUNICÍPIO DE SANTANA DO ITARARÉ - PR**, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o disposto na Lei Orgânica do Município e Lei Municipal nº 006/2005 e em conformidade com o Edital nº. 001/2021, homologado pelo Decreto Municipal nº 083 de 20 de outubro de 2021, publicado no Diário Oficial do Município de Santana do Itararé, **TORNA PÚBLICO A CONVOCAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS**, relacionados no anexo I deste edital, para o provimento temporário de cargos públicos dos quadros de pessoal dos Servidores Públicos do Município de Santana do Itararé, conforme resultado final devidamente publicado no Diário Oficial do Município, edição 1723 de 20 de outubro de 2021. Os convocados deverão comparecer, no prazo de **05 (cinco)** dias úteis a contar a partir da publicação desta, das 08:00 às 11:00 horas e das 13:00 às 16:30 horas, no Departamento de Recursos Humanos, situado na Praça Frei Mathias de Gênova, 184, centro, CEP 84.970-000 (Paço Municipal), Fone: (43) 3526-1458, para apresentação e entrega dos documentos constates no anexo II deste edital, tudo na forma como dispõe o edital de abertura do Processo Seletivo Simplificado 001/2021.

Santana do Itararé - PR, em 22 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO I

RELAÇÃO DOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

CARGO - PROFESSOR

CLASSIF.	NOME	DOCUMENTO
14º	SUELI MARQUES DA SILVA ESPÓSITO	7.387.519-6

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Santana do Itararé - CNPJ: 76.920.826/0001-30
Praça Frei Mathias de Genova nº 184 - Centro - CEP 84970-000
Fone/Fax: (43) 3526-1458 - E-mail: publicacoes@santanadoitarare.pr.gov.br
Site Oficial do Município: www.santanadoitarare.pr.gov.br

A Prefeitura Municipal de Santana do Itararé,
da garantia de autenticidade desde documento,
desde que visualizado através do site:
<http://www.santanadoitarare.pr.gov.br/diariooficial/>

Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1855 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de agosto de 2022 | PÁGINA: 2

ANEXO II

RELAÇÃO DE DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS PELOS CANDIDATOS HABILITADOS E CONVOCADOS

- Uma (01) foto 3x4 colorida e atualizada;
- Carteira de Identidade (cópia);
- Cadastro de Pessoa Física - CPF (cópia);
- Cartão do PIS/PASEP ou CTPS contendo o número do PIS (cópia);
- Título de Eleitor (cópia)
- Certificado de Reservista ou de dispensa de incorporação, se do sexo masculino (cópia);
- Certidão de Nascimento ou Certidão de Casamento se for casado, ou de casamento com averbação, se for separado judicialmente (cópia).
- Certidão de Nascimento dos filhos menores de 21 anos e dos maiores de 21 e menores de 24 anos que estejam cursando universidade e dos filhos deficientes de qualquer idade (cópia).
- Comprovante de escolaridade necessário para o exercício do cargo (cópia autenticada);
- Registro no respectivo Conselho Regional de Classe do Estado para cargos referentes às profissões regulamentadas (cópia autenticada) e comprovante de pagamento da última anuidade;
- CTPS (Cópia da frente e verso da qualificação civil e último contrato de trabalho no caso de reemprego).
- Declaração de que não acumula cargo público ou declaração de Acumulação de cargo público, do órgão público oficial com respectiva carga horária, função e dias trabalhados;
- Declaração de que não foi demitido ou exonerado do Serviço Público Federal, Estadual, Distrital ou Municipal em consequência de aplicação de pena disciplinar após sindicância, nos últimos 02 (dois) anos, contados de forma retroativa a partir da data da Contratação, e de que não perdeu o cargo em razão de ordem judicial transitada em julgado a ser cumprida ou em cumprimento;
- Atestado de Saúde atestando que o candidato possui plenas condições de saúde física e mental para desempenhar as atribuições da função para o qual se inscreveu, emitido por médico registrado no Conselho Regional de Medicina nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Certidão de Quitação Eleitoral;
- Certidão Negativa de Antecedentes Criminais do Instituto de Identificação do Paraná emitidas nos últimos 30 (trinta) dias anteriores à contratação;
- Comprovante de residência (cópia de conta de luz, água ou telefone).
- Abertura de Conta em Banco para recebimento dos vencimentos.
- Ser brasileiro nato ou naturalizado, ou ainda, no caso de nacionalidade estrangeira, apresentar comprovante de permanência definitiva no Brasil;
- Possuir idade mínima de 18 (dezoito) anos, na data da posse;
- Estar quite com as obrigações eleitorais mediante comprovação;
- Estar em gozo dos direitos civis e políticos;
- Estar quite e liberado do serviço militar, para os candidatos do sexo masculino através de comprovação;
- Possuir documento oficial de identidade e CPF.
- Não estar condenado por sentença criminal transitada em julgado e não cumprida, atestada por certidão negativa de antecedentes criminais expedida pelo cartório criminal;
- Não ter sido demitido por justa causa do serviço público, atestado por declaração assinada pelo candidato.
- Não estar aposentado em decorrência de cargo, função ou emprego público de acordo com o previsto no inciso XVI, XVII e parágrafo 10 do artigo 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Não estar em exercício de cargo ou emprego público, de acordo com o previsto nos incisos XVI e XVII do art. 37 da Constituição Federal, alterado pelas Emendas Constitucionais nº 19 e 20.
- Possuir aptidão física e mental para o exercício das atribuições do emprego;
- Estar registrado no respectivo Conselho de Classe, bem como estar inteiramente quite com as demais exigências legais do órgão fiscalizador e regulador do exercício profissional, quando for o caso.
- Estar com os títulos obtidos no exterior revalidados no País, se for o caso;
- Apresentar o Certificado ou Diploma de conclusão do Curso exigido como pré-requisito de escolaridade para o Cargo ao qual se candidata. Os referidos documentos só serão aceitos se expedidos por instituição de ensino Autorizada pela Secretaria de Educação do Estado - SEC (se curso fundamental e médio) ou Reconhecida pelo Ministério da Educação - MEC (se curso superior);
- Apresentar atestado médico de aptidão física e mental para o exercício do emprego não sendo portador de deficiência incompatível com as atribuições do mesmo;
- Conhecer e estar de acordo com as exigências do Edital.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Prefeito Municipal

ANEXO III

DOS REQUISITOS PARA INVESTIDURA NO CARGO

A investidura do candidato no emprego está condicionada ao atendimento dos seguintes requisitos:

- Comprovar o preenchimento dos requisitos estabelecidos no item 5 do Edital 001/2021;



Em conformidade com a Lei Municipal nº 015/2011, Lei Complementar Federal nº 101/2000 e Lei Complementar Estadual nº 351/2011.

ANO: 2022 | EDIÇÃO Nº 1855 | SANTANA DO ITARARÉ, segunda-feira 22 de agosto de 2022 | PÁGINA: 3

Licitações

AVISO DE LICITAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO Nº 022/2022

O Município de Santana do Itararé, Estado do Paraná, torna público que às 09:30 horas do dia 05/09/2022, na sala de reuniões da Prefeitura Municipal de Santana do Itararé – PR, realizará Licitação na modalidade Pregão Eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, pelo site www.bll.org.br, de acordo com as especificações do edital, para **contratação de empresa especializada para realização de exames laboratoriais, visando suprir as necessidades da rede municipal de saúde do município, de modo parcelado, pelo período de 12 meses.** Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao **Pregoeiro Eder de Jesus Silveira**, telefone (043) 3526 1458 ramal 202 e-mail pmsi_licita@hotmail.com. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderão ser examinados no seguinte endereço Praça Frei Mathias de Genova, 184, Centro, CEP 84970-000, no horário compreendido das 08h30min às 11h00min e das 13h00min às 16h30min, ou pelos Telefones (43) 3526 1458 / 3526 1459, ramal 202.

Santana do Itararé, 22 de agosto de 2022.

EDER DE JESUS SILVEIRA
PREGOEIRO OFICIAL

Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território
Divisa Norte do Paraná – CODREN

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 04/2022

ATO DE RATIFICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO DE PROCEDIMENTO DE
DISPENSA DE LICITAÇÃO, PELO EXMO. SR. JOSÉ DE JESUZ IZAC, MD.
PRESIDENTE DO CODREN. (ART.26 DA LEI 8.666/93)

REF. PROCESSO- DISPENSA DE LICITAÇÃO-PROCESSO Nº. 04/2022

OBJETO: Contratação de empresa para prestação Serviços de obras, Assessoria e Consultoria para a construção de uma vala de descarte de resíduos e uma de estabilização de chorume do Aterro Sanitário, acompanhamento de escavação vertical a céu aberto, em obras de edificações incluindo carga, descarga e transporte de solos.

Considerando a necessidade dos serviços, embasadas nas disposições da Lei 8666/93; art. 24, inc. II, fundamentado ainda nas JUSTIFICATIVAS APRESENTADAS PELA DOUTA COMISSÃO DE LICITAÇÕES, dando conta da necessidade da contratação e da possibilidade jurídica, referendada pela Assessoria Jurídica.

- 1) Considerando manifestação da Comissão de Licitações, indicando que a contratação deve ser realizada pela empresa abaixo:
- 2) LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, que indicou o valor Total de R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais) para fornecimento do objeto.
- 3) Considerando que a Lei de Licitações, em seu artigo antes citado (art.24, II) permite a dispensa licitatória nesse caso, e tendo em vista que a empresa demonstrou capacidade para o fornecimento do objeto.

HEI POR BEM RATIFICAR E HOMOLOGAR O PRESENTE PROCESSO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO, autorizando a contratação direta da empresa, antes nominada, a saber:

LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME, que indicou o valor Total de R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais), tudo conforme documentado nos autos;

É a decisão. Publique-se. Cumpra-se.

São José da Boa Vista PR. 19 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
PRESIDENTE DO CODREN

EXTRATO DE CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Contrato nº 001/2022 - Processo administrativo nº 04/2022

Objeto: Contratação de empresa para prestação Serviços de obras, Assessoria e Consultoria para a construção de uma vala de descarte de resíduos e uma de estabilização de chorume do Aterro Sanitário, acompanhamento de escavação vertical a céu aberto, em obras de edificações incluindo carga, descarga e transporte de solos.

Contratante: Consórcio Intermunicipal para o Desenvolvimento Regional do Território Divisa Norte do Paraná.

Contratada: LJC SOLUÇÕES AMBIENTAIS LTDA ME.

Valor Total: R\$ 17.220,00 (dezesete mil duzentos e vinte reais)

Período de vigência: 180 (cento e oitenta) dias.

Fundamento legal: art.24 inc. II da Lei Federal nº. 8.666/93.

São José da Boa Vista PR, 19 de agosto de 2022.

JOSÉ DE JESUZ IZAC
Presidente do CODREN



1855diario22agosto2022 pdf

Código do documento aa726379-172f-4a14-98a1-e51e696f7c96



Assinaturas



JOSE DE JESUZ IZAC
diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br
Assinou

JOSE DE JESUZ IZAC

Eventos do documento

22 Aug 2022, 19:56:19

Documento aa726379-172f-4a14-98a1-e51e696f7c96 **criado** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email:diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-22T19:56:19-03:00

22 Aug 2022, 19:57:31

Assinaturas **iniciadas** por JOSE DE JESUZ IZAC (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84). Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br. - DATE_ATOM: 2022-08-22T19:57:31-03:00

22 Aug 2022, 19:57:38

JOSE DE JESUZ IZAC **Assinou** (9205e3bb-ad99-4c21-9ead-a8b633e0af84) - Email: diario-oficial@santanadoitarare.pr.gov.br - IP: 177.223.108.35 (hosts-177-223-108-35.zaaztelecom.com.br porta: 35304) - Documento de identificação informado: 650.438.639-00 - DATE_ATOM: 2022-08-22T19:57:38-03:00

Hash do documento original

(SHA256):7000b86377ba140d12ce4318a12e757ca5828a7dc39779e4b255c28f0386a218

(SHA512):fd67f3ae3ed8198ba6e5b9e380571118e2df646692c4f76482ea869bf16946c94c22b9d9ff46d4dca2d5beeb07a5507071f3e705a110eec7b2dc92205cd6d090

Esse log pertence **única e exclusivamente** aos documentos de HASH acima

Esse documento está assinado e certificado pela D4Sign